

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202603/0361

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.499,15€ ou a posição remuneratória de que for detentor na carreira de técnico superior.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caraterização do posto de trabalho a ocupar no exercício de funções na categoria de técnico superior, conforme o conteúdo funcional no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da LTFP, incumbe o exercício de atividades inerentes, nomeadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

Competências na área de processamento de alimentos, considerando questões relacionadas com os procedimentos de produção, bem como a avaliação, prevenção e monitorização de riscos para garante da segurança alimentar; Conhecimentos e/ou experiência na área da nutrição animal, e correspondente formulação de alimentos para animais; Conhecimentos e/ou experiência na área dos requisitos de higiene e segurança dos alimentos para animais, incluindo os procedimento para registo/aprovação dos estabelecimentos do setor, bem como nas obrigações que assistem os respetivos operadores, incluindo a implementação de HACCP e plano de controlo de qualidade; conhecimentos e/ou experiência sobre aditivos destinados à alimentação animal e suas pré-misturas; Conhecimentos e/ou experiência nas disposições de rotulagem dos alimentos para animais; aptidão para a planificação e gestão dos planos de controlo oficial a aplicar ao setor dos alimentos animais, compreendendo o controlo à importação e exportação de alimentos para animais.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ciências Agrárias

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação	1	Tapada da Ajuda		1349017 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior;
 2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.
 3 Bom relacionamento interpessoal.
 4 Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>).

Contacto: 213239500

Data Publicitação: 2026-03-10

Data Limite: 2026-03-24

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Faz-se público que a DGAV pretende recrutar um Técnico Superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprova da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços; 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo: Atribuição/ Competência/ Atividade: Competências na área de processamento de alimentos, considerando questões relacionadas com os procedimentos de produção, bem como a avaliação, prevenção e monitorização de riscos para garante da segurança alimentar; Conhecimentos e/ou experiência na área da nutrição animal, e correspondente formulação de alimentos para animais; Conhecimentos e/ou experiência na área dos requisitos de higiene e segurança dos alimentos para animais, incluindo os procedimento para registo/aprovação dos estabelecimentos do setor, bem como nas obrigações que assistem os respetivos operadores, incluindo a implementação de HACCP e plano de controlo de qualidade; conhecimentos e/ou experiência sobre aditivos destinados à alimentação animal e suas pré-misturas; Conhecimentos e/ou experiência nas disposições de rotulagem dos alimentos para animais; aptidão para a planificação e gestão dos planos de controlo oficial a aplicar ao setor dos alimentos animai, compreendendo o controlo à importação e exportação de alimentos para animais. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior; 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação – Divisão de Alimentação Animal. 5. Seleção dos candidatos: será feita com base

na avaliação curricular complementada com a entrevista de avaliação de competências (EAC) sendo apenas convocados para a realização da EAC, os candidatos selecionados pelo método de seleção anterior 6. Prazo de entrega da candidatura: 10 dias úteis 7. Formalização da candidatura: A submissão de candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, através da Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>). 7.2 A candidatura deverá ser submetida e acompanhada dos seguintes elementos, com carácter obrigatório, sob pena de ser excluído (a) do procedimento, em formato PDF: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no presente aviso de abertura, sob pena de exclusão. Os candidatos (as) possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente, ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão. d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário bem como a avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos. A não submissão dos documentos dos requisitos de admissão bem como todos os que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato. Todas as notificações estabelecidas com os candidatos são efetuadas através de plataforma eletrónica para o e-mail do candidato, nos termos do n.º1 do art.º6.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro. Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências Agrárias 11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar na presente oferta de mobilidade é a avaliação curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. Método de seleção Percentagem Avaliação curricular 40% Entrevista de avaliação de competências 60% 11.1. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 11.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. 11.3. Classificação Final: 11.3.1. A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%)$. 11.4. A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação da Diretora-Geral, será afixada em local visível e público, nas instalações da DGAV e disponibilizada no sítio da Internet da mesma entidade (www.dgav.pt). Composição do Júri: Presidente: Ana Paula Bico Rodrigues de Matos – Diretora da Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação; 1.º Vogal efetivo que substituirá a Presidente do Júri, nas suas ausências: José Manuel Gaspar Nunes da Costa – Chefe da Divisão de Alimentação Animal; 2.º Vogal efetivo: Ana Maria de Andrade Gomes Goulão d’Avelar – Técnica Superior da Divisão de Alimentação Animal; 1.º Vogal suplente: Alexandra Isabel Silva Ribeiro Morazzo – Técnica Superior da Divisão de Alimentação Animal; 2.º Vogal suplente: Mafalda Sofia Duarte Oliveira da Silva – Técnica Superior da Divisão de Alimentação Animal.

Observações
